

Edital SAPP – Seleção Complementar Estágio 2024/01

A Coordenação do Serviço de Atendimento e Pesquisa em Psicologia (SAPP), Serviço Escola do Curso de Psicologia da PUCRS, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no período de **27/11/2023 até as doze horas (12:00) do dia de 04/12/2023**, as inscrições para os seguintes Processos Seletivos Simplificados para **Estágio Específico em Psicologia**, por tempo determinado, nas seguintes áreas de conhecimento:

Quadro 1:

Núcleo	Turno	Regime de Trabalho
Sistêmica	Diurno e Noturno	12 horas semanais
Escolar e Educacional	Diurno e Noturno	12 horas semanais
Social e Institucional	Diurno	12 horas semanais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Processos Seletivos de que trata esse edital serão constituídos das seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo e outros documentos solicitados;
- b) Coeficiente de Rendimento em disciplinas pré-selecionadas;
- c) Entrevista Individual;

1.2 As (Os) candidatas (os) selecionadas (os) estarão subordinadas (os) à Lei de Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), devendo cumprir carga horária de 12 horas semanais.

1.3 Os Processos Seletivos constantes neste edital serão realizados de forma presencial.

1.4 O processo seletivo será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente Edital e conduzido pela Coordenação do SAPP, seguindo-se os prazos indicados no Cronograma do Processo Seletivo.

1.5 Para fins dos processos que envolvem este Edital, incluindo o envio de documentos e a publicação de resultados, bem como todos os contatos que se fizerem necessários, os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão considerar os canais de contato e divulgação que seguem: **SAPP – Escola de Ciências da Saúde e da Vida. Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 11 – sala 209. Telefone: 33203561. E-mail: sapp@pucrs.br**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para proceder a sua inscrição nos Processos Seletivos, o candidato deverá:

- a. ser estudante de Psicologia da PUCRS;
- b. possuir os pré-requisitos para matrícula em disciplina de Estágio Específico disponíveis no Moodle (área Psicologia);
- c. satisfazer todas as condições do presente edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.2 Para inscrição, são necessários os seguintes documentos impressos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 4 e disponível no site);
- b) Autobiografia (máximo 2 páginas);
- c) Carta Motivacional (máximo 1 página);
- d) Histórico Escolar conforme seriação aconselhada com grau - incluindo o Coeficiente de Rendimento Parcial nas Disciplinas - CRPD - (disponível no portal do (a) estudante); e) Curriculum Vitae ou Currículo Lattes – CNPQ com foto.

Com o intuito de auxiliar no processo seletivo, o Núcleo de Psicologia da Carreira e do Trabalho desenvolveu uma cartilha detalhando os principais aspectos da seleção. O material pode ser acessado a partir do seguinte link: [Preparação para Seleção de Estágio.pdf](#)

2.2.1 A entrega de toda documentação deverá ser feita na Secretaria do SAPP, no Prédio 11 - 2º andar / PUCRS;

2.2.2. A entrega da documentação completa referente à inscrição é de responsabilidade exclusiva da (o) candidata (o);

2.2.3. O não cumprimento dos requisitos constantes nos itens 2.1 e 2.2, e a não entrega/juntada da documentação necessária para inscrição em conformidade com o disposto neste edital, acarretará a não efetivação da inscrição da (o) candidata (o);

2.2.4 A Secretaria não irá responsabilizar-se por sinalizar documentos incompletos ou ausentes;

2.2.5 Para fins de avaliação do histórico escolar, cada núcleo elegerá as disciplinas cuja média das notas somadas comporão o escore do candidato;

2.2.6 O SAPP/PUCRS permite a inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo de mais de um Núcleo. No entanto, é fundamental que, para cada inscrição, o(a) candidato(a) entregue **todos os documentos separadamente**. Exemplo: o(a) candidato(a) deseja inscrever-se para o Núcleo de Psicologia Clínica Psicanálise e, também, para o Núcleo de Psicologia Social e Institucional. Para tanto, deverão ser entregues os 5 documentos para inscrição no processo seletivo do Núcleo de Psicologia Clínica Psicanálise e **outros** 5 documentos para inscrição no processo seletivo do Núcleo de Psicologia Social e Institucional. Na prática, neste exemplo, o(a) candidato(a) fará duas inscrições, uma para cada Núcleo;

2.2.7 A (O) candidata (o) encontrará no Anexo 2 a descrição da análise do trabalho dos núcleos de Psicologia do SAPP.

3. DAS ETAPAS DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1 As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato nos Processos Seletivos constantes neste edital são:

- I) Análise de Currículo, do histórico de disciplinas cursadas e do coeficiente de rendimento - caráter classificatório;
- II) Entrevista Individual - caráter eliminatório;

3.1.1 A análise de currículo será feita levando em consideração cursos, conferências, palestras, seminários, semanas acadêmicas e workshops que a (o) candidata (o) tenha realizado dentro da área de interesse de cada núcleo, assim como produção de trabalhos científicos;

3.1.2 As disciplinas que compõem o Coeficiente de Rendimento estão relacionadas no Anexo 1, separadas por núcleo;

3.1.3 Na entrevista individual, supervisoras (es) analisarão a capacidade da (o) candidata (o) para atender às necessidades da vaga, como desenvoltura, articulação, motivação, conhecimentos prévios, nível de implicação com o futuro estágio e expectativas;

3.1.4 As entrevistas ocorrerão de forma presencial e serão conduzidas pelas (os) supervisoras (es) de cada núcleo. As datas e horários serão divulgados pela secretaria do SAPP no momento da inscrição. A ausência no dia e hora estipulados acarretará na eliminação da (o) candidata (o) no processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O SAPP se reserva o direito de não completar todas as vagas existentes caso não haja candidatas (os) que cumpram todas as exigências que compõem este processo seletivo;

4.2 Em caso de empate serão utilizados critérios de ações afirmativas;

4.3 Para estágios noturnos serão priorizadas (os) candidatas (os) com vínculo empregatício;

4.4 Os(as) candidatos(as) deverão confirmar seu interesse ou não na vaga, na Secretaria do SAPP (PUCRS), até a data informada no cronograma. A ausência de confirmação, dentro do prazo estipulado, será entendida como desistência da vaga. As (Os) suplentes poderão ser contatados(os) por e-mail e/ou telefone;

4.5 O contrato de estágio terá duração de 1 ano (12 meses);

4.6 Para fins de resultado, será levado em consideração o desempenho em todas as etapas do processo seletivo. O currículo será avaliado considerando-se todos os documentos entregues e as atividades/cursos na área do Núcleo de interesse. As entrevistas serão avaliadas considerando-se os critérios orientadores: motivação, responsabilidade, iniciativa, organização, disponibilidade para o trabalho em equipe, comunicação clara e consistente, autonomia, postura e aplicação teórico-prática.

4.7 O serviço reconhece a Lei 13.709/20 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e se compromete em utilizar os dados solicitados apenas para fins deste processo seletivo.

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 3:

Cronograma	
Período de inscrições	27/11/2023 até 12h de 04/12/2023
Processos seletivos	04/12/2023 até 08/12/2023
Divulgação dos resultados	11/12/2023
Confirmação de interesse na vaga	11/12/2023 até 13/12/2023
Semana de Acolhimento e Ambientação para novos(as) estagiários(as)	11/12/2023 até 16/12/2023
Integração para todos(as) estagiários(as)	Primeira e segunda semana de aula (2024/01)

Por fim, os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do SAPP. Este Edital tem vigência apenas para o processo Seletivo de Estágio Específico no SAPP, com vistas ao ingresso em 2023.3.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "Roberta Fin Motta". The signature is written in a cursive, flowing style.

Profª. Dra. Roberta Fin Motta
Coordenadora do SAPP (PUCRS)

**Anexo 1- DISCIPLINAS PARA COEFICIENTE DE RENDIMIENTO POR
NÚCLEO**

Sistêmica

- Introdução à Pesquisa em Psicologia
- Psicologia da Família
- Psicologia dos Grupos I
- Psicologia dos Grupos II
- Teorias e Intervenções Sistêmicas I
- Teorias e Intervenções Sistêmicas II
- Ética e Legislação em Psicologia
- Ética e Atuação Profissional

Escolar e Educacional

- Psicologia do Desenvolvimento
- Teorias Sócio-Cognitivas
- Psicologia dos Grupos I
- Psicologia dos Grupos II
- Psicologia Escolar e Educacional I
- Psicologia Escolar e Educacional II
- Psicologia e Instituições
- Ética e Legislação em Psicologia
- Ética e Atuação Profissional

Social e Institucional

- Psicologia Social
- Psicologia Cultura e Sociedade
- Psicologia Comunitária
- Psicologia e Saúde Coletiva
- Trabalho Integrado em Saúde
- Políticas Sociais e Psicologia
- Psicologia e Instituições
- Intervenção Psicossocial
- Psicologia dos Grupos I
- Psicologia dos Grupos II
- Ética e Legislação em Psicologia
- Ética e Atuação Profissional

Anexo 2- DESCRIÇÃO DO TRABALHO DOS NÚCLEOS DE PSICOLOGIA DO SAPP

NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLÍNICA – ABORDAGEM SISTÊMICA

Principais Responsabilidades:

- Participar ativamente dos atendimentos psicoterapêuticos, aplicando os princípios e técnicas da abordagem sistêmica, sob supervisão adequada;
- Participar da recepção e acolhimento dos pacientes, auxiliando na identificação de suas necessidades e na construção do vínculo terapêutico, promovendo um ambiente acolhedor e empático;
- Registrar adequadamente as informações relevantes dos atendimentos clínicos, garantindo a confidencialidade e ética profissional, bem como a organização dos prontuários dos pacientes;
- Conduzir a coleta de dados e informações relevantes sobre os pacientes, realizando entrevistas, aplicação de instrumentos de avaliação, visando a compreensão das dinâmicas familiares, relacionais e sistêmicas dos pacientes;
- Elaborar diagnósticos psicossociais e planos de intervenção, sob supervisão adequada, em consonância com a abordagem sistêmica, considerando o contexto familiar, social e cultural dos pacientes;
- Colaborar na orientação e suporte psicossocial aos pacientes e suas famílias, oferecendo informações, recursos e estratégias de enfrentamento diante das demandas emocionais, comportamentais e sistêmicas apresentadas;
- Contribuir na criação e condução de grupos terapêuticos com abordagem sistêmica, promovendo a interação entre os membros do grupo e auxiliando na identificação e resolução de questões sistêmicas;
- Contribuir na elaboração e condução de atividades psicoeducativas e preventivas, visando promover a saúde mental, prevenir problemas psicológicos e fortalecer as habilidades de enfrentamento dos pacientes;
- Participar na realização de avaliações e intervenções psicológicas breves para pacientes atendidos em unidades de saúde (como, por exemplo, o Serviço Escola do Curso de

Odontologia), que seguem protocolos de atendimento que obedecem a princípios da biossegurança, que podem demandar a utilização de equipamento de proteção individual (EPI);

- Auxiliar na aplicação de técnicas e ferramentas terapêuticas da abordagem sistêmica, tais como genograma, mapas sistêmicos, entre outras, sob supervisão adequada;
- Participar de supervisões clínicas, reuniões de equipe e discussões de casos, apresentando casos clínicos, compartilhando aprendizados e contribuindo para a construção de conhecimento e práticas eficazes;
- Realizar pesquisa bibliográfica e revisão de literatura sobre temas relacionados à Psicologia Sistêmica, contribuindo para a atualização e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos na área;
- Colaborar na organização e participação em eventos e atividades promovidas pela equipe, como workshops, palestras, grupos de estudo e grupos de trabalho, visando a atualização e integração com outros profissionais do SAPP.

NÚCLEO DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL

Principais Responsabilidades:

- Atuar em campo nas escolas públicas parceiras do serviço do SAPP;
- Observar as aulas, acolhendo alunos, orientadores e demais profissionais na escola;
- Realizar acolhimentos individuais e coletivos com alunos, professores e demais funcionários da escola, visando proporcionar um ambiente de diálogo e escuta segura, para que possam compartilhar suas demandas e sentimentos;
- Compreender a dinâmica das relações interpessoais estabelecidas na comunidade escolar, tendo em vista elementos multifatoriais do trabalho constante com a rede de apoio à escola, tais como o trabalho com profissionais distintos e em frentes individuais e coletivas;
- Elaborar e propor intervenções e projetos, a partir da análise da realidade apresentada, para serem realizadas nas escolas, com o objetivo de melhorar o clima escolar, tais como grupos operativos para demandas pontuais e/ou atividades recorrentes;
- Registrar adequadamente as informações relevantes dos acolhimentos, garantindo a confidencialidade e ética profissional, bem como estruturar e propor encaminhamento para alunos e funcionários da rede quando necessário;
- Colaborar na orientação e suporte psicossocial aos alunos, contribuindo com uma psicoeducação ao disponibilizar informações, recursos e estratégias de enfrentamento diante das demandas emocionais e comportamentais apresentadas;
- Participar de grupos de estudos, seminários teóricos coletivos, supervisões com cada equipe de atuação, reuniões e discussões de casos vivenciados no ambiente escolar, compartilhando aprendizados, contribuindo para a construção de conhecimento e práticas eficazes;
- Colaborar na organização e participação em eventos e atividades promovidas pela equipe, como workshops, palestras e grupos de estudo, visando a atualização e integração com outros profissionais do SAPP (ex. Grupos de Trabalho).

NÚCLEO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

Principais Responsabilidades:

- Participar de supervisão, seminários teóricos, realizar leituras, preencher relatórios e evoluções, garantindo a confidencialidade e ética profissional;
- Participar das reuniões de equipes (SAPP; CEUVF; SCFV Calabria; Ambulatório T), além das reuniões intersetoriais de micro redes nos territórios atendido, bem como contatar a rede quando necessário;
- Realizar acolhimentos individuais, em duplas ou coletivos, visando proporcionar um ambiente de diálogo e escuta segura, em conjunto com as equipes integradas nos locais parceiros;
- Elaborar diagnósticos psicossociais e planos de intervenção, sob supervisão, em consonância com acolhimento estendido.
- Promover e manejar ações interventivas em saúde coletiva, assim como encaminhamentos e orientação para rede de serviços locais;
- Mediar grupos de apoio, terapêuticos e operativos nos locais parceiros;
- Realizar visitas domiciliares para avaliação psicossocial;
- Colaborar na organização e participação em eventos e atividades promovidas pela equipe, como workshops, palestras e grupos de estudo, visando a atualização e integração com outros profissionais do SAPP.

Anexo 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO